

## Protocolo 8- 23.504/2026

---

**De:** Letícia C. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

**Data:** 03/06/2026 às 11:40:25

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho, em anexo, a resposta do Requerimento nº 754/2026, para assinatura e posterior envio à Câmara Municipal.

—

At.te,

**Letícia Fernandes de Lira Criscolim**

*Chefe de Serviço*

**Anexos:**

Requerimento\_754\_2026\_ALCINDO\_SABINO\_FABI\_VIRGILIO\_FILIPA\_BRUNELLI\_GUILHERME\_BIANCO\_MARIA



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 03 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Requerimento nº 754/2026**, que encaminha Moção de Repúdio relacionada ao não comparecimento da Diretora-Presidente da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A. à convocação efetuada pela Câmara Municipal de Araraquara.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A. é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado integrante da administração pública indireta, dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e atuação independente, não se confundindo com a estrutura da Administração Direta do Município.

Nesse contexto, a Presidência da companhia entende que a solicitação formulada não se submete ao regime de requisição direta, uma vez que a Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., na condição de sociedade de economia mista, não integra a estrutura da Administração Direta, nem se submete a vínculo hierárquico com o Poder Legislativo, razão pela qual eventuais informações já foram prestadas pelos meios e canais institucionais próprios.

A Prefeitura Municipal de Araraquara reafirma seu compromisso com a transparência, a cooperação institucional e a receptividade às manifestações oriundas do Poder Legislativo, reconhecendo a relevância da atividade fiscalizatória exercida pela Câmara Municipal e a importância do diálogo permanente entre os órgãos públicos em prol do interesse coletivo.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Nesse contexto, registra-se que a presente manifestação foi devidamente recebida pela Administração Municipal, que respeita as atribuições constitucionais e regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, bem como os instrumentos colocados à disposição dos parlamentares para o exercício de suas funções institucionais, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os nossos votos de elevada consideração e distinto respeito

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

LFLC 23.504/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A22F-F92C-F6FB-9500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 03/06/2026 15:27:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 03/06/2026 15:42:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A22F-F92C-F6FB-9500>